

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 044 / 2015  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 051/2015  
PROCESSO N°. P388547/2014

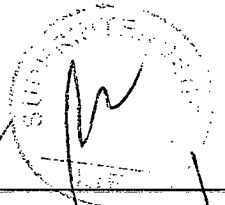
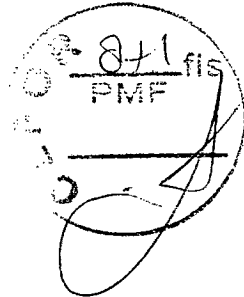
881

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF**, situado no município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ nº. 07.835.044/0001-80, representado por seu titular **DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA**, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº073.312.903-04.

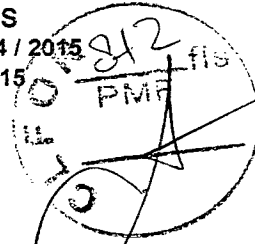
**ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO**  
CNPJ: 04.885.197/0012-05  
END: Av. Jornalista Tomaz Coelho, nº.1578 – Messejana
2. **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO**  
CNPJ: 04.885.197/0009-00  
END: Av. Osório de Paiva, nº. 1127 - Parangaba
3. **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM**  
CNPJ: : 04.885.197/0010-35  
END: Av. Cândido Maia, nº. 294 – Antônio Bezerra
4. **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW**  
CNPJ: 04.885.197/0002-25  
END: Av. D., nº. 440, 2ª etapa – Conjunto Prefeito José Walter
5. **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC**  
CNPJ: 04.885.197/0005-78  
END: Av. Dom Aloísio Lorscheider, nº. 1130 – Conjunto Nova Assunção – Barra do Ceará
6. **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA- HDGMM**  
CNPJ: 04.885.197/0003-06  
END: Av. Washington Soares, nº. 7700 – Messejana
7. **HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNCS**  
CNPJ: 04.885.197/0006-59  
END: Rua 1018, nº.148, 4ª etapa – Conjunto Ceará
8. **CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CROA**  
CNPJ : 04.885.197/0011-16  
END: Rua Guilherme Perdigão, nº. 299 – João XXIII
9. **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN**  
CNPJ: 04.885.197/0013-88  
END: Av. Lineu Machado, nº. 145 – Jockey Clube
10. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ nº 04.885.197/0001-44  
END:Rua do Rosário, nº. 283 – 3º andar - Centro
- 10.1. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 FORTALEZA**  
CNPJ: 04.885.197/0001-44  
END: Rua Padre Guerra, nº.1350 – Parquelândia





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 044 / 2015  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 051/2015  
PROCESSO N.º. P388547/2014



822

**DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS:**

1. Empresa **ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 12.606.382/0001-80**, com sede na Cidade de Rio de Janeiro – RJ, na Rua Prefeito Olímpio de Melo, 1905, Bairro Benfica, CEP: 20.930-004 representada por **JOSÉ VIANA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o nº. 434.662.147-34 e RG nº. 20.16505-6 - CRA/RJ. ✓
  
2. Empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 05.675.713/0001-79**, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, na Rua Júlio César, nº. 1013, Bairro Jardim América, CEP: 60.410-505, representada por **JUSCELINO DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº. 231.897.623-68 e RG nº. 98010302582 - SSP/CE.
  
3. Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 09.485.574/0001-71**, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, na Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº. 181, Barroso, CEP: 60.862-730, representada por **GRACE KELLY VASCONCELOS NUNES**, inscrita no CPF sob o nº. 275.533.703-63 e portadora do RG nº. 93002289032 - SSP/CE.
  
4. Empresa **SIDNEY DE ANDRADE RIBEIRO – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 09.014.657/0001-82**, com sede na Cidade de Lauro de Freitas – BA, na Rua José Ernesto dos Santos, nº. 208, Edifício. AA Center sala 105, Bairro Centro, CEP: 42.700-000, representada por **SIDNEY DE ANDRADE RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº. 452.438.755-20 e RG nº. 03.538.170-15 - SSP/BA. ✓
  
5. Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 01.722.296/0001-17**, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, na Rua Santa Quitéria, 176, Bairro Bom Futuro, representada por **FRANCISCO XIMENES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 053.677.003-49 e portador do RG nº. 2007002115741 - SSP/CE.

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2015, na sede do Instituto Doutor José Frota - IJF, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do **Pregão Eletrônico nº 051/2015** do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 05/10/2015, às fls. 870, do Processo nº **P388547/2014**, que vai assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços e pelos órgãos participantes, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. **No Pregão Eletrônico nº 051/2015.**
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal nº 13.512, publicado D.O.M. de 30/12/2014, Decreto Municipal nº. 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 044 / 2015  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 051/2015  
PROCESSO N.º. P388547/2014

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ATADURAS E COMPRESSAS), DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 051/2015**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P388547/2014**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá ao Instituto Dr. José Frota - IJF o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas dos Decretos Municipal nº 12.255/2007 e nº 12786/2011, publicados no D.O.M de 25/09/2007 e 01/03/2011, respectivamente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou os órgãos participantes do sistema de registro de preços poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

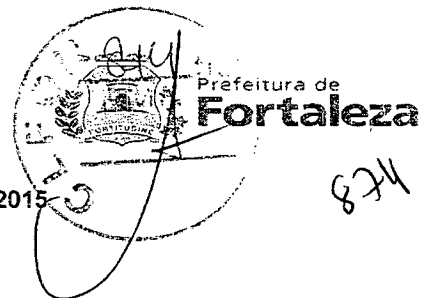
**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07 e nº 12.786/2011.

**Subcláusula Primeira** - Competirá ao Instituto Dr. José Frota - IJF, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014 e no Decreto Municipal nº 12.786, de 01/03/2011.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044 / 2015  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2015  
PROCESSO N.º P388547/2014

**Subcláusula Segunda** – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou pelos órgãos participantes do sistema de registro de preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelo IJF ou pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

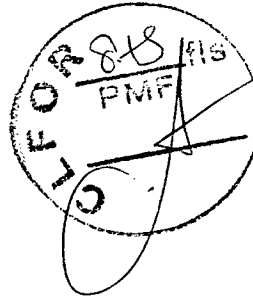
As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 044 / 2015  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 051/2015  
PROCESSO N.º. P388547/2014



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

#### Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **NÚCLEO DE FARMÁCIA** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO**  
**CEP: 60.025-061**  
**FORTALEZA – CE**

b. Para os **HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU)**, o objeto deverá ser entregue nos endereços constantes no Anexo A do edital.

c. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c) O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

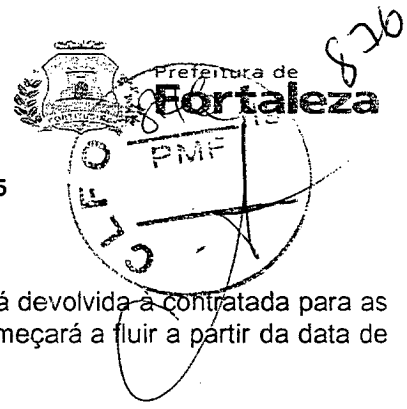
#### Subcláusula Terceira- Quanto aos prazos para entrega:

**Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.**

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF e órgãos participantes, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e/ou dos recursos dos órgãos participantes, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 044 / 2015  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 051/2015  
PROCESSO N.º. P388547/2014

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 051/2015.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

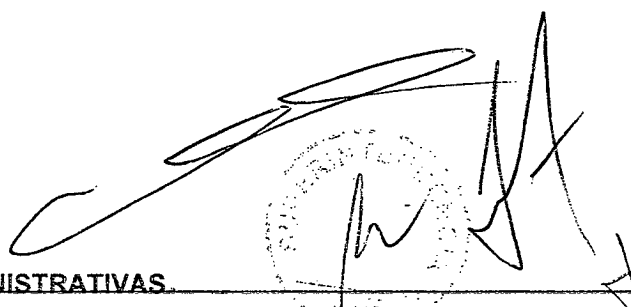
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



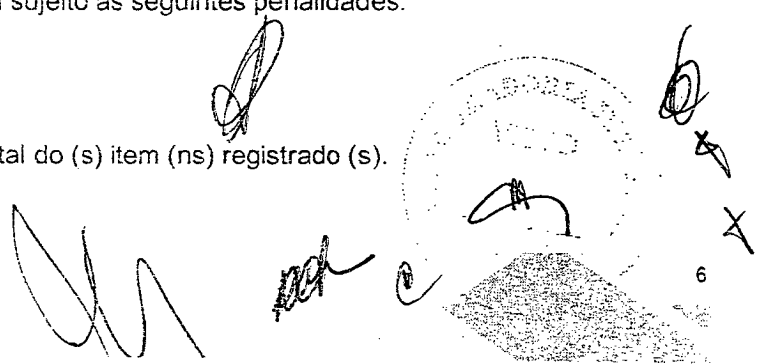
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado (s).

Handwritten initials 'LFB'.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 044 / 2015  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 051/2015  
PROCESSO N°. P388547/2014



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**


Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

**GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

  
INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF  
DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA  
SUPERINTENDENTE DO IJF

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

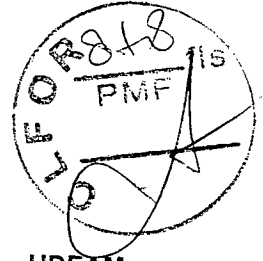
  
Edmilson T. Rocha  
Diretor Executivo  
Mat: 18.930  
CEP: 376-928/284-15  
IJF/PRO

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 044 / 2015  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 051/2015  
PROCESSO N°. P388547/2014



Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO ~~TYRES~~ DE MOURA - HDEAM

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC

Gestor do Órgão Participante CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CROA

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN

Gestor do Órgão Participante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
(SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 FORTALEZA)

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

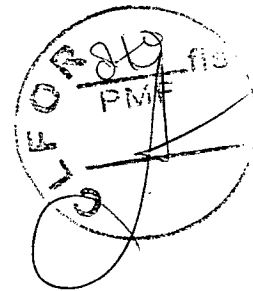
NÃO ASSINOM  
SIDNEY DE ANDRADE RIBEIRO - ME.

PAHORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 044 / 2015  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 051/2015  
PROCESSO N°. P388547/2014



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 044/2015  
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF, Órgãos Participantes do Sistema de Registro de Preços e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 051/2015.

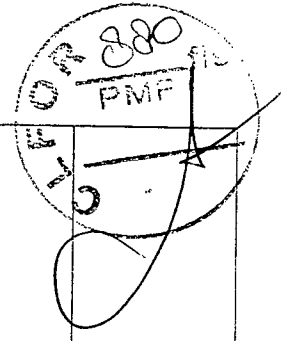
ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,80M (EM REPOUSO) SENDO 4,50M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , CONSTITUÍDA DE FIOS DE PURO ALGODÃO COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS (MÍNIMO 75%) E COMPRESSIVAS NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFLEX	UND	530.336	0,52	275.774,72
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 275.774,72 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)						

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME							
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	REGISTRO ANVISA	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 1,80M (EM REPOUSO) SENDO 4,50M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , CONSTITUÍDA DE FIOS DE PURO ALGODÃO COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS (MÍNIMO 75%) E COMPRESSIVAS NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E	10224000049	NEVE	UND	625.512	1,05	656.787,60



880

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 044 / 2015  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 051/2015  
PROCESSO N°. P388547/2014



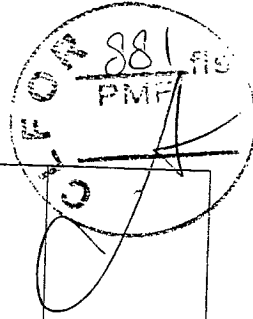
	TRANSVERSAL, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NBR 14056.						
03	ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 25 CM DE LARGURA X 1,80M (EM REPOUSO) SENDO 4,50M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM², CONSTITUÍDA DE FIOS DE PURO ALGODÃO COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS (MÍNIMO 75%) E COMPRESSIVAS NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NBR 14056.	10224000049	NEVE	UND	401.288	1,71	686.202,48

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.342.990,08 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS)

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	ATADURA GESSADA, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4,00M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO GAZE ESPECIAL PURO ALGODÃO COM LIGAMENTO GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE.	CREMER	UND	113.400	3,27	370.818,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 044 / 2015  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 051/2015  
PROCESSO N°. P388547/2014



<p>IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL), DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEMPO DE SECAGEM 2 A 3 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NBR 14852. REGISTRO NO M.S.: 80245210070 PROCEDÊNCIA NACIONAL</p>						
<p><b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 370.818,00 ( TREZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS)</b></p>						

SIDNEY DE ANDRADE RIBEIRO ME						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	COMPRESSA DE GAZE, 7,5 X 7,5 CM NÃO ÉSTERIL, EM FIOS DE PURO ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, CONTENDO 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, ALVEJADAS. ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDURAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO PERFEITAMENTE UNIFORMIDADE, RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. COR BRANCA É MACIA. PACOTES COM 500 UNIDADES. PROCEDÊNCIA: BRASIL	ORTOFEN/ ORTOM	PACOTE	36.428	15,09	549.698,52
<p><b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 549.698,52 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)</b></p>						

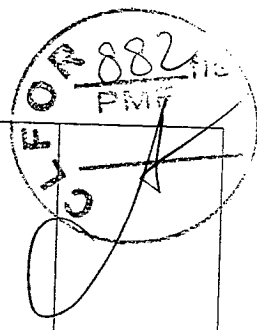
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA							
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	REGISTRO ANVISA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
06	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO, FABRICADA COM GAZE HIDROFILA ESTERILIZADA	CREMER	UND	10071150048	348.600	2,79	972.594,00



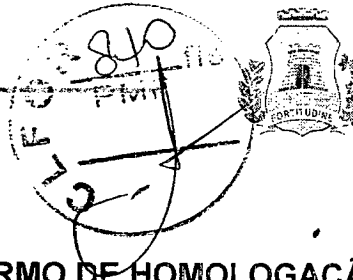
882

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 044 / 2015  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 051/2015  
PROCESSO N°. P388547/2014

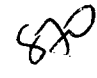
13 FIOS/CM <sup>2</sup> , 15CM X 30CM, ENVOLVENDO ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA DE ALTA ABSORÇÃO, PROTEÇÃO COM PELÍCULA DE CELULOSE IMPERMEÁVEL, A PROVA DE VAZAMENTO.					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 972.594,00 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)					



VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 3.511.875,32 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Instituto Dr. José Frota

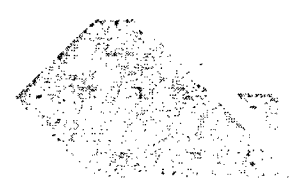
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Data da Publicação  
Diário Oficial do Município  
Em: 05 / 10 / 2015  
Instituto Doutor José Frota - IJF

**Homologo** o resultado do procedimento licitatório nº. P388547/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 051/2015, edital nº. 2033, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ATADURAS E COMPRESSAS), DESTINADOS AO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU) E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: **ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para o lote 01, **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ME**, para os lotes 02 e 03, **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**, para o lote 04, **SIDNEY DE ANDRADE RIBEIRO ME**, para o lote 05, **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, para o lote 06, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 3.511.875,32 (três milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se.

Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

  
**DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA**  
SUPERINTENDENTE DO IJF



Aquisições de material médico hospitalar (avental plástico e touca), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU), Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 247.644,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 21.08.2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Goretti Policarpo Barreto - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEBO. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEAM. Márcio Alcântara Costa - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMJW. Francisco Wagner Freire Gonçalves - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMBC. Francisco Eron Mendes Moreira - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMM. Raymundo Paiva dos Santos - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HNSC. Antonio Pio de Oliveira Bizarria - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE CROA. Valdir Menezes - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HMZAN. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Francisco Ximenes de Oliveira, Paulo Regis Monte e Silva Carneiro - REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta Batista Landim – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P388547/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2015, Edital nº 2033, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (ataduras e compressas), destinados ao Instituto Dr. José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU) e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com as Empresas: ÉTICA Med. Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, para o Lote 01, SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME, para os Lotes 02 e 03, PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, para o Lote 04, Sidney de Andrade Ribeiro ME, para o Lote 05, PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, para o Lote 06, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 3.511.875,32 (três milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 24 de setembro de 2015. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P567458/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2015, Edital nº 2219, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de avental cirúrgico, avental plástico, campo impermeável, forro absorvente, destinados ao Instituto Dr. José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU) e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com as Empresas: PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, para os Lotes 01, 02 e 03, e KEAGE Comércio e Representação Ltda, para os Lotes 04, 05, 06 e 07, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 2.071.904,49 (dois milhões, setenta e um mil, novecentos e quatro reais e nove centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições

legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 23 de setembro de 2015. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P534508/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2015, Edital nº 2242, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, destinados ao Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: MSB Comércio E Representações Ltda - EPP, para os lotes 01 e 05, LUNINUS Comercial Elétrica Ltda - EPP, para os lotes 02, 04, 06, 07 e 08, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P578117/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 144/2015, Edital nº 2279, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material de escritório, destinados ao Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com a empresa: ZAPP Comércio De Informática E Serviços Ltda. - ME, para os lotes 10, 11 e 20, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 25.699,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº 596738/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 182/2015, Edital nº 2306, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de revelador e fixador radiológico, destinados ao Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com a empresa: IBF – Indústria Brasileira De Filmes S/A, para os lotes 01 e 02, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 59.857,50 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ADJUDICO** e HOMOLOGO, com fundamento no inciso VI do artigo 7º do Decreto Municipal nº 11.251/2002 c/c o inciso II do § 3º do artigo 27 do Decreto Municipal nº 12.555/07, o resultado do procedimento licitatório nº P490237/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2015, Edital nº 2226, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para higienização e desinfecção do Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, para o lote 02; RJCLEAR Comércio de Equipamentos Ltda - ME, para os lotes 03, 04 e 05; IDR Comércio de Móveis e Equipamentos Para Escritório Ltda., para os lotes 06, 07 e 10, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 158.689,58 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).